



Município de Amaporã – Estado do Paraná

Fundo de Previdência Municipal

CNPJ: 00.073.108/0001-04

Rua: Sete de Setembro, 21, CEP: 87.850-000

ATA Nº 05/2025 DE REUNIÃO SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, foi realizada reunião técnica para apresentação e discussão do Parecer Prévio da Avaliação Atuarial 2025, elaborado pela empresa contratada anualmente pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Amaporã – PR. A contratação tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração da avaliação atuarial anual, relatórios de gestão atuarial, relatório de análise das hipóteses atuariais e demonstrativo de viabilidade do plano de custeio, em atendimento às normativas vigentes.

A reunião contou com a presença do Prefeito Municipal Marcos Marin, do controle interno do Executivo Municipal, do Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, Sr. Carlos, do controle interno do Fundo, e, de forma remota, do atuário Vinícius, responsável técnico pelo estudo, e da consultora financeira do município.

Na oportunidade, o atuário Vinícius apresentou o parecer técnico em partes, ressaltando inicialmente a importância de uma base cadastral atualizada, do detalhamento das hipóteses atuariais utilizadas e dos critérios adotados para os cálculos. Em seguida, explanou os resultados da avaliação atuarial, incluindo os cenários alternativos para o equacionamento do déficit atuarial, bem como as disposições da Portaria MPS nº 861, de 06 de dezembro de 2023, que prevê a possibilidade de adequação gradual do plano de amortização do déficit.

Durante a reunião, o Prefeito Marcos Marin contextualizou a atual situação financeira do Município, destacando que o Executivo enfrenta limitações de caixa devido a obrigações significativas, como o pagamento de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em precatórios. Informou ainda que, diante das propostas apresentadas no parecer atuarial – cujos aportes variavam, sendo o menor no valor de R\$ 3.830.667,18 (três milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) – o Município não possui capacidade orçamentária e financeira para arcar com tal valor neste momento.

A Sra. Florença, representante do Fundo, complementou destacando que o mesmo já apresenta atualmente um déficit financeiro de aproximadamente R\$ 100.000,00, o que agrava o cenário previdenciário local. Em face disso, o Prefeito sinalizou que a capacidade contributiva do Município seria de, no máximo, R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), dos quais cerca de R\$ 1.390.000,00 já foram aportados no exercício corrente.

Considerando a realidade apresentada, o atuário orientou que, por meio da Proposta 4, fundamentada na Portaria MPS nº 861/2023, o Executivo poderá formalizar, via ofício, o valor que tem capacidade de aportar e as justificativas técnicas e financeiras que embasam tal decisão, de modo a garantir a legalidade e a continuidade do processo de amortização do déficit.

Por fim, foi discutida a sugestão de aumento da alíquota patronal, proposta pela Sra. Florença. No entanto, o Executivo manifestou preocupação com o impacto no índice de pessoal, especialmente em razão das alterações recentes nas alíquotas do INSS. Diante disso, informou que, para o exercício de 2025, pretende-se manter a alíquota patronal atual de 14%, a fim de preservar o equilíbrio fiscal.

Antes do encerramento da reunião, o Sr. Carlos, Diretor-Presidente do Fundo, fez uso da palavra para agradecer a presença e o envolvimento do Chefe do Executivo Municipal, destacando a importância do diálogo entre os entes envolvidos. Reforçou que o Fundo de Previdência está aberto à construção conjunta de soluções que sejam viáveis tanto para o fundo quanto para o município, priorizando o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do regime. Encerrou agradecendo ao Prefeito Marcos Marin pelo empenho em compreender as questões atuariais e participar ativamente da reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Amaporã – PR, 28 de julho de 2025.

Marcos Marin
Prefeito Municipal

Ediane Aparecida
Representante do Executivo

Florença Thais
Representante do Fundo de Previdência

José Carlos
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência

Vinícius Alexandre
Atuário Responsável (remotamente)

Jaqueline de Paula
Controllare Treinamentos (remotamente)